PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 52/2026 , de 30 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

10.02.12.361.0004.2049	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	
3.3.90.30	Material de Consumo	155.000,00
543	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaar	
TOTAL DA AÇÃO		**155.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**155.000,00**

ALDEMES BARROSO DA SILVA
Gestor(a). CPF:004.496.573-70

Id:1252824D77998D99

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

CHAMADA PÚBLICA 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2026
Procedimento Licitatório: nº 002/2026.
Modalidade: CHAMADA PUBLICA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Contratado: REJANE DE ARAUJO MENESES, CPF nº 043.437.883-69.

Valor global: R$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 23/09/2026.
Validade: até 23/12/2026.
Recursos: PNAE, QSE, FPM E OUTROS.

Id:0F8BF75CBC858D8B

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

CHAMADA PÚBLICA 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2026
Procedimento Licitatório: nº 002/2026.
Modalidade: CHAMADA PUBLICA
Objeto: a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Contratado: MARIA MARTA DE SOUZA, CPF nº 361.555.783-20.
Valor global: R$ 4.542,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais).
Data da Assinatura: 23/09/2026.
Validade: até 23/12/2026.
Recursos: PNAE, QSE, FPM E OUTROS.

Id:0F8BF75CBC858E35

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.339

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$570.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **570.000,00**

03 01 00	Secretaria de Administração			
111	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
04 01 00	Secretaria de Educação			
234	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcançe de Todos	120.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
04 02 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação			
341	12.361.0006.2031.0000	Educação ao Alcançe de Todos	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
357	12.361.0006.2034.0000	Educação ao Alcançe de Todos	200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
06 02 00	Fundo Municipal de Assistência Social			
646	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

04 01 00	Secretaria de Educação			
287	12.365.0006.2027.0000	Educação ao Alcançe de Todos	-120.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
04 02 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação			
342	12.361.0006.2031.0000	Educação ao Alcançe de Todos	-80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
418	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcançe de Todos	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
06 02 00	Fundo Municipal de Assistência Social			
645	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	-70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
08 01 00	Sec. de Obras e Serviços Públicos			
818	26.782.0014.2080.0000	Acessibilidade Rodoviaria	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-570.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 28 de setembro de 2026

RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES:39623211368
Assinado de forma digital por RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES:39623211368
Dados: 2026.10.08 11:13:48 -03'00'

RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES
CPF: 396.232.113-68
PREFEITO MUNICIPAL